



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Processo: 2530/2025

Modalidade: Contratação Direta (dispensa em razão de licitação fracassada)

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500) para abastecimento contínuo da frota da Prefeitura Municipal de Pium/TO e Fundos Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social), conforme Termo de Referência.

1. Fundamentação

O presente processo tem como base a necessidade de **assegurar a continuidade dos serviços essenciais**, em razão de **licitação anterior ter sido declarada fracassada**, conforme previsto no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando não houverem licitantes ou quando todos forem inabilitados, desde que observadas as condições originais e comprovada a vantajosidade.

O DFD, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência demonstram a **necessidade contínua de abastecimento** para as atividades administrativas e operacionais das secretarias e fundos municipais, com abastecimento **na sede do município**, controle de requisições e pagamento em até **30 dias**.

Foram obtidas **três propostas válidas**, apresentadas em papel timbrado, assinadas e contendo CNPJ e condições comerciais compatíveis com o objeto licitado.

2. Análise individual das propostas

a) ECOPOSTO PETROMAX LTDA

- **Gasolina Comum:** R\$ 6,44
- **Diesel S10:** R\$ 6,19
- **Diesel S500:** R\$ 6,15
- **Prazo de entrega:** imediato
- **Prazo de pagamento:** 30 dias

Análise:

A proposta atende integralmente às condições do Termo de Referência, com fornecimento imediato e regular na sede do município. A empresa apresentou documentação fiscal e cadastral regular, inclusive registro ativo junto à **Agência Nacional do Petróleo – ANP**, demonstrando estar apta ao comércio varejista de combustíveis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Situação: Empresa habilitada.

Itens com menor preço: Gasolina Comum (R\$ 6,44).

000208

b) POSTO DE COMBUSTÍVEL QUATRO RODAS LTDA

- Gasolina Comum: R\$ 6,46
- Diesel S10: R\$ 6,10
- Diesel S500: R\$ 5,98
- Prazo de entrega: conforme demanda
- Prazo de pagamento: 30 dias

Análise:

A empresa apresentou proposta clara e completa, com preços compatíveis com o mercado e condições alinhadas ao Termo de Referência. O Posto Quatro Rodas demonstrou possuir alvará de funcionamento e licença ambiental atualizados, bem como inscrição ativa junto à ANP.

Situação: Empresa habilitada.

Itens com menor preço: Diesel S500 (R\$ 5,98).

c) AUTO POSTO JALAPÃO 3 LTDA

- Gasolina Comum: R\$ 6,46
- Diesel S10: R\$ 5,98
- Diesel S500: R\$ 6,00
- Prazo de entrega: conforme solicitação da Administração
- Prazo de pagamento: 30 dias

Análise:

A empresa apresentou a proposta mais vantajosa em termos globais, com preços competitivos e condições que atendem à realidade local. O prazo de fornecimento "conforme solicitação" foi interpretado como atendimento sob demanda — conforme requisitado pela Administração. A documentação fiscal, técnica e cadastral foi devidamente conferida e encontra-se regular.

Situação: Empresa habilitada.

Itens com menor preço: Diesel S10 (R\$ 5,98).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



3. Resultado da análise comparativa por item

000_09

Item	Produto	Menor Preço (R\$)	Empresa	Situação
1	Gasolina Comum 6,44		Ecoposto Petromax LTDA	Habilitada
2	Diesel S10	5,98	Auto Posto Jalapão 3 LTDA	Habilitada
3	Diesel S500	5,98	Posto Quatro Rodas LTDA	Habilitada

4. Conclusão e Escolha da Solução Mais Vantajosa

Após análise técnica e econômica das propostas apresentadas, constatou-se que **as três empresas atendem integralmente às exigências legais e técnicas**, estando todas **habilitadas**.

A avaliação individual de preços demonstrou que cada empresa apresentou o menor valor em itens distintos, caracterizando **vantajosidade coletiva** e confirmando a compatibilidade dos valores com o mercado local.

Assim, a Administração considera **todas as propostas válidas e vantajosas**, podendo, conforme a conveniência e o planejamento interno, **efetuar a contratação direta da empresa que melhor atender às demandas específicas de cada fundo ou secretaria**, observando sempre a economicidade e a transparência administrativa.

Pium/TO, 30 de Outubro de 2025.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Pium